



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 04 de maio de 2026.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação - SEMASTH e demais órgãos competentes, a criação e implementação de ações integradas de prevenção, conscientização e combate ao uso indevido de tecnologias de manipulação digital, conhecidas como deepfake, especialmente quando utilizadas para disseminação de desinformação, ataques virtuais e violência política de gênero, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

O avanço das tecnologias digitais, embora traga inúmeros benefícios à sociedade, também tem possibilitado o surgimento de práticas perigosas, como a criação de vídeos, áudios e imagens falsificados com aparência extremamente realista, utilizados para enganar a população, prejudicar reputações e manipular a opinião pública. Esse tipo de conteúdo tem sido cada vez mais utilizado para atingir mulheres, jovens e agentes públicos, promovendo discursos de ódio, constrangimento, exposição indevida e desinformação, sobretudo em ambientes digitais e períodos de maior vulnerabilidade democrática.

Torna-se essencial que o poder público municipal atue de forma preventiva e educativa, promovendo campanhas de conscientização nas escolas e comunidades sobre os riscos dessas tecnologias e formas de identificação de conteúdos manipulados, bem como capacitando professores, servidores públicos e lideranças comunitárias para o uso responsável das ferramentas digitais.

É igualmente importante incentivar a criação de canais de orientação e denúncia, fortalecendo a rede de proteção às vítimas e garantindo o encaminhamento



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

adequado dos casos aos órgãos competentes, além de estimular parcerias institucionais que contribuam para a responsabilização dos autores dessas práticas.

A presente indicação busca, portanto, fortalecer a segurança digital da população, proteger a dignidade das pessoas, especialmente das mulheres, e preservar a integridade das informações no ambiente virtual, contribuindo para uma sociedade mais consciente, segura e comprometida com a verdade e com os valores democráticos.

Diante disso, fazemos a presente indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação - SEMASTH e demais órgãos competentes, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 04 de maio de 2026.

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do Partido União Brasil